

**DECRETO Nº 029/2015**

**DATA: 23.03.2015**

**SÚMULA:** Conceder Gratificação a Servidor Público Municipal abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Leis Municipais nº 467/93 de 21/01/93, 468 de 22/01/93 artigos 4º, 5º e 6º e parágrafos, 568 de 11/03/97 e 654 de 12/01/2001, art. 2º, parágrafo 1º.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A Gratificação de Função a partir da data de **01.04.2015**, para a Servidora **SALIANE PEGORARO**, portador do CPF nº CPF nº 034.800.799-03 e Cédula de Identidade RG nº 7.546.504-1, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo III, lotado no Departamento Municipal de Saúde, percebendo 73,60 % (setenta e três virgula sessenta por cento) sobre o vencimento no piso salarial da tabela do anexo VII, para a execução de trabalhos na área da saúde junto a Unidade Municipal de Saúde, e auxiliar como coordenadora do Programa Saúde da Família – PSF do Município.

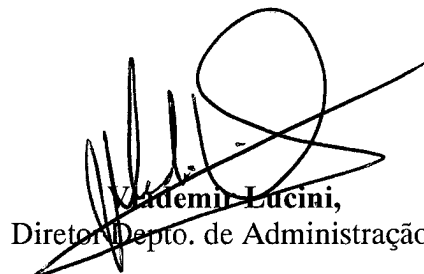
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2015.

Registre-se e Publique-se:

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Ademir Lucini,  
Diretor Depto. de Administração.